



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 27 / 03 / 2025 às 19:07 horas

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 603/2025 - Data 27/03/2025 - Hora 11:50:15

Assunto: VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SR. GUILHERME GOMES DE LIMA.
Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

**REQUER VOTO DE PROFUNDO PESAR
PELO FALECIMENTO DO SR.
GUILHERME GOMES DE LIMA.**

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Guilherme Gomes de Lima.

JUSTIFICATIVA:

É com grande tristeza que nos reunimos para expressar nosso profundo pesar pelo falecimento do Sr. Guilherme Gomes, uma figura que deixou uma marca indelével em nossa comunidade. Sua partida representa uma perda irreparável, não apenas para sua família, mas para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e conviver com ele.

O Sr. Guilherme Gomes de Lima, faleceu na tarde da última quarta-feira 26 de março, às 17h30 em sua residência no bairro da Liberdade em Patos, o Sr, Guilherme era irmão da nossa servidora Lúcia Gomes. Guilherme era proprietário da Casa dos Ventiladores, empresa localizada na Rua Rui Barbosa, no centro de Patos, e era muito conhecido na cidade. Deixa viúva e quatro filhos: Ranieri Lima, Rênio Lima, Romero Lima e Rariane Lima.

Diante do exposto, manifestamos nosso voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Guilherme Gomes, reconhecendo sua importância e legado. Que sua memória seja sempre honrada e que possamos continuar a inspirar-nos em seus ensinamentos e valores. Descanse em paz, Sr. Guilherme.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 27 DE MARÇO 2025

*V. Valente no
Maurício*

[Signature]
Valtide Gomes
Vice-presidente

[Signature]
VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/AUTORA

Brenna Nóbrega

[Signature]
Patrícia Bacão
Laurice Chaves